CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES. 150

CNPJ: 05.548.101/0001 FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Requerimento	N° 51/2015

Senhores Vereadores,

Eu, AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, REQUERER que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, requerimento ao EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES, estendendo-se ao SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EUDMAR DAUZACKER, solicitando que seja encaminhado projeto de lei com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor convencionado com a Associação de Acadêmicos de Antonio João, para o seu transporte intermunicipal até o município de Ponta Porã- MS, quando da sua eventual propositura e submissão a esta respeitável Casa de Leis.

Este requerimento é justificado por se tratar de uma forte reivindicação da classe acadêmica deste município, além de representar um investimento no futuro da juventude, que estão em busca do conhecimento, na luta do aprendizado e da ascensão profissional e pessoal. Preocupa-me e a todos os nobres vereadores desta Casa de leis, que comigo subscrevem este requerimento, o futuro, a formação e a qualidade dos profissionais de Antônio João. Tendo estes investido tempo e dinheiro na sua formação, e administração municipal deve levar isto em consideração.

Gabinete do Vereador, 13 de Agosto de 2015.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira Vereador(a) - PMDB Ramão Waldir Ribas de Araujo 1º Secretário(a) - PSDB

Geisycléia Marques da Silva Vereador(a) - PSDB

DOC: 1521849995

PÁGINA 1 DE 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001 FONE: (67) 3435-1133

Fabia Gislaine Martinez dos Santos Vereador(a) - DEM Thiego Holosbach Fernandes Lopes Vereador(a) - DEM Maurio Pereira Vereador(a) - PSDB

Osvaldir Flores Nunes Vereador(a) - PMDB Edson Sampatti Silvino Vereador(a) - PT

DOC: 1521849995

PÁGINA 2 DE 2